



PORTARIAS

PORTARIA 640/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de novembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Felipe Braga Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 641/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 19 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Ana Karine Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: EMPRENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA

Espécie: Aditamento de n.º.: 034/2024

Fundamento: Cláusula segunda e cláusula sétima do contrato de n.º.: 022/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, homologado e adjudicado em 04/09/2023, no art.107 da Lei 14.133/21 e na requisição de serviços com protocolo 4269 de 19/09/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento o reajuste contratual pelo índice do INPC/IBGE sob o percentual de 4,091150%, com efeitos financeiros retroativos a partir de outubro de 2024, e a prorrogação do prazo de duração do contrato por mais um ano, para o exercício de 2025.

Do Valor:

1) Do reajuste para 2024: R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais);

2) Global estimado para 2025: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais);

3) Global do presente termo: R\$ 16.088,00 (dezesesseis mil

e oitenta e oito reais).

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- Manutenção de Serviços Administrativos- Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Prazo e Vigência:

1) O reajuste constante da subcláusula 2.1.1 opera vigência imediata após a última assinatura eletrônica válida e expedição da Nota de Empenho/2024 com efeitos financeiros retroativos a outubro de 2024;

2) O aditamento do prazo contratual para o exercício 2025 iniciar-se-á a vigência a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025.

Data da expedição do Termo: 07/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: PRODAUB - PROCESSAMENTO DE DADOS DE UBERLÂNDIA

Espécie: Contrato n.º 081/2024.

Fundamentação: O presente instrumento contratual fundamenta-se nas disposições da Lei 14.133/2021, artigo 75, IX, bem ainda no Processo n.º 035/2024, alusivo à Dispensa de Licitação n.º.: 009/2024, bem como na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse na íntegra, bem como na autorização do Ordenador de Despesas e na solicitação da contratação, com Protocolo sob o n.º.: 4167 de 13/09/2024.

Objeto: contratação da empresa pública especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública Administrativa, contemplando os serviços implantação; de suporte ao uso de software aplicativos; manutenção de softwares aplicativos (manutenção corretiva, manutenção regular e manutenção adaptativa); Help Desk; administração de banco de dados; monitoramento de banco de dados e ambiente tecnológico, conforme detalhamento constante do Estudo Técnico Preliminar - ANEXO I, e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Processo n.º 035/2024 e seus respectivos Anexos, bem como na proposta apresentada pela Contratada.

Dos Valores:

1) Global estimado: R\$ 1.003.151,20 (um milhão, três mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos);

2) Mensal estimado: R\$ 52.417,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

3) Horas técnicas manutenção evolutiva estimadas: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a ser utilizado de acordo com a demanda.

4) Valor de implantação: R\$ 39.793,60 (trinta e nove mil, setecentos e setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 358.142,40 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação será por 12 (doze) meses, a partir da última assinatura digital válida, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da citada Lei, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- manutenção de serviços administrativos- Ficha 27604 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ 07 - Suporte a usuários de TIC - 09 - Serviços Técnicos Profissionais.

Data da Expedição do Termo: 04/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas



A dengue não escolhe vítimas, mas **podemos escolher nos proteger!**

Previna: proteja a sua casa e a sua comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

The poster features a dark brown background with a white central box. It includes icons of a mosquito with a red prohibition sign over it and a red bell icon. The text is in white and red. The logo of the Câmara Municipal de Uberlândia is at the bottom.



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

 @CAMARAUBERLANDIA  CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3772, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br